

ILM.ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
EM 20/09/2020 HORA 15:07  
Daiane Silva  
ASSINATURA

**TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020**

**EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.534.169/0001-57, com sede na Rua Waldemar Ouriques, 312, Sala 23, Capoeiras Florianópolis, SC, CEP: 88090-050, doravante apenas “**EDIFICADORA**”, por seu representante legal, Sr. VALDIRLEI DE SOUZA MANGGER, vem, perante à Comissão do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, em atenção à apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica CREA-MT pela empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – CVA, adiante apenas **RECORRENTE**, apresentar **MANIFESTAÇÃO/RECURSO**, pelos fundamentos de fato e de direito expostos.

1. Primeiramente o mesmo se faz tempestivamente, pois a ata foi publicada no site da Prefeitura no dia 23/09/2020, sendo que não foram fornecidas cópia da mesma aos licitantes.
2. A empresa Carlos Eduardo Vendite de Assis Eireli, apresentou documentos com CNPJ de sua sede no estado de São Paulo e alguns documentos com o CNPJ de sua filial no Mato Grosso, não houve uma unidade na apresentação dos documentos.
3. A alteração contratual apresentada na habilitação jurídica emitida em nome da matriz, com o Capital Social de R\$100.000,00 (cem mil reais), arquivada em 2016, na Junta Comercial.

4. O Cadastro da empresa do CREA-MT quanto no CREA-SP, estão desatualizados desde 2016, não podendo ser alegado que a Pandemia de COVID-19, o impediu que a atualização fosse feita, pois a mesma se iniciou em março/2020.
5. Outro documento apresentado no CNPJ da matriz, sendo que deveria ser no CNPJ da filial, é a Apólice de Seguro Garantia, ora a mesma assegura que a Matriz prestou garantia e não sua filial.
6. No caso de nossa empresa que teve um aumento de Capital Social arquivado em 16/07/2020, logo em seguida já demos entrada no CREA-SC, no dia 20/07/2020, através do Protocolo nº5-200041876-2, protocolado na inspetoria de Mafra/SC, uma vez que a Sede de Florianópolis estava fechada por conta da pandemia.

**CREA-SC**
**Consulta Protocolos**

← Voltar Anterior

Protocolo	<b>5-200041876-2</b>
Empresa	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA
Registro	000900-0
Assunto	ATUALIZACAO DE REGISTRO DE EMPRESA
Local	ESCRITÓRIO DE MAFRA
Situação	ARQUIVADO
Data Exp.	23/07/2020

Histórico			
Local	Motivo	Data Exp.	
ESCRITÓRIO DE MAFRA	ARQUIVADO	23/07/2020	
ESCRITÓRIO DE MAFRA	TRANSICÃO	23/07/2020	

Protocolos Vinculados				
Protocolo	Interessado	Vínculo	Assunto	
5-200041876-2	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA	VINCULADO	REGISTRO EMPRESA	

← Voltar Anterior

Sendo que por conta de todo o transtorno da causado pela pandemia nosso processo foi extraviado, porém no dia 22/09/2020, nosso cadastro foi devidamente atualizado conforme notificação do CREA-SC:

Luciane Sugawara <luciane.edesc@gmail.com>

---

**ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA**

---

**drcomp@crea-sc.org.br** <drcomp@crea-sc.org.br> Tue, Sep 22, 2020 at 9:02 AM  
To: Luciane Sugawara <luciane.edesc@gmail.com>

Prezada Luciane

Pedimos desculpas pela ocorrido, realmente existia nos arquivos a 5ª alteração contratual, informamos que foram atualizados os dados.

Atenciosamente,

Adriano Melo  
Supervisor do Setor de Pessoa Jurídica

Departamento de Registro e Processos – Sede: Matrícula 410  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC  
Rod. Admar Gonzaga, 2125, Itacorubi  
Florianópolis, SC CEP 88034-001  
Telefone: 48 3331-2000  
Correio eletrônico: [registro@crea-sc.org.br](mailto:registro@crea-sc.org.br) Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

 **CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

- Atenção: imprima apenas se for estritamente necessário. Privilegie o documento digital. A natureza agradece.  
- As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, favor apagar as informações e notificar o remetente.

[Quoted text hidden]

Estando o mesmo devidamente atualizado, e assim que foi atualizado no nosso CREA de origem já demos entrada no CREA-MT para atualização de forma totalmente online:

**Solicitação**

<b>Nº Protocolo</b>	<b>Data de Cadastro</b>	<b>Solicitante:</b>	<b>Serviço:</b>
J2020/058271-5	23/09/2020	02.534.169/0001-57 - EDIFICADORA	Alteração Contratual
<b>Numero Registro:</b>		<b>Numero Visto:</b>	
49117			
<b>Responsável pela Solicitação:</b>			
009.742.751-90 - JESSE DE OLIVEIRA BARROS			

[Informações Cadastrais](#)
[Documentos](#)
[Informações Complementares](#)
[Instâncias](#)
[Relatório](#)
**Acompanhamento do Processo**

**Solicitação**

<b>Situação</b>	<b>Data</b>
AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO	23/09/2020 11:29:17
DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	23/09/2020 11:32:15
DOCUMENTO CONFIRMADO	23/09/2020 11:35:22

A empresa entende que os processos estão demorando mais para análise, porém não é motivo para que não se dê a entrada no processo, destacamos que desde a ultima alteração da empresa arquivado até hoje já se passaram quase 4 anos.

7. Consideramos a interpretação da Comissão de Licitação importante desde que, a empresa tenha se empenhado realmente na regularização de sua situação, o que não ocorre no caso da empresa Carlos Eduardo Vendite de Assis Eireli, pois o mesmo está irregular no CREA-MT e no CREA-SP, pois no primeiro está com o Capital Social desatualizado e no segundo até a razão social encontra-se diferente:

**ANUIDADES**

VENDITE DE ASSIS & ASSIS LTDA - ME - CNPJ - 17.771.749/0001-35

Não é possível emitir Pagamento, favor dirija-se à unidade do CREA mais próxima para solicitar a mesma.

Data de vencimento: 01/09/2020

Receitas	Anos de Exercício	Nº de Parcelas	Total de Parcelas	Valor
1080 - ANUIDADE DE PESSOA JURIDICA DO EXERCICIO - FAIXA 1	2020	1	1	R\$545,84
1080 - ANUIDADE DE PESSOA JURIDICA DO EXERCICIO - FAIXA 1	2020	1	4	R\$136,46

8. A Comissão de Licitação ao aceitar a Habilitação da empresa Carlos Eduardo Vendite de Assis Eireli, estará portanto aceitando várias irregularidades tanto em relação a sua Matriz, quanto a sua Filial.

9. Ante o exposto, **requer-se a revisão da decisão em que considerou a habilitação da empresa Carlos Eduardo Vendite Assis Eireli**, considerando a mesma inabilitada no processo licitatório. E que para a averiguação dos fatos aqui apresentados, requer-se que a Comissão realize diligência junto ao CREA-MT e ao CREA-SP, para o fim de averiguar todos os fatos aqui apresentados.

Nestes termos, pede deferimento.

Sorriso, 29 de setembro de 2020.

**VALDIRLEI DE SOUSA**  
**MANGGER:94779929920**

VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER:94779929920  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=18799897000120, ou=Certificado PF A3,  
cn=VALDIRLEI DE SOUSA MANGGER:94779929920  
2020.012.20048

**EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA**